

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA  
FEDERAL

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), denominado Cespe, comunica que o candidato poderá contestar o indeferimento da solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência e(ou) complementar/corriger a documentação, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **25 de novembro de 2014**, para a Central de Atendimento do Cespe – Concurso DPF Agente (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF. O candidato poderá, ainda, entregar até o dia **25 de novembro de 2014, das 8 horas às 19 horas**, complementar ou corrigir a documentação, na Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2014.